



**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº030/2026/PMCO/TO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2996/2026/PMCO/TO  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº009/2026/PMCO/TO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **Parágrafo Único do art. 72 da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021**, **AUTORIZA** a Dispensa Eletrônica Nº009/2026/PMCO/TO, oriunda do Processo Administrativo Nº2996/2026/PMCO/TO, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº14133/2021.

**Considerando** que é necessário realizar a Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro veicular, modalidade compreensiva, para veículo oficial da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras**, com cobertura mínima para Colisão, Incêndio, Roubo, furto, Danos materiais e corporais a terceiros, Assistência 24 horas (guincho, socorro mecânico, entre outros), incluindo franquia e demais condições conforme práticas de mercado.

**Considerando** que foi realizado pesquisa de preço para verificação do valor total estimado da contratação, o qual foi levantado, pelo Setor de Compras e Orçamento desta municipalidade, através de pesquisa de preço, os valores levantados estão dentro do valor permissivo para realização de Dispensa de Licitação, em consonância com as exigências da Lei nº14.133/2021;

**Considerando**, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Departamento de Compras e Orçamento desta municipalidade.

**Considerando** que foi dado publicidade ao Aviso de Dispensa Eletrônica, em conformidade com a previsão constante no § 3º do artigo 75 da Lei nº14.133/2021, objetivando obter propostas adicionais de eventuais interessados. O prazo para manifestação de interesse em participar da Dispensa de Licitação é de até 03 (três) dias úteis, após a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação.

**Considerando** que a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, junto a Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins-TO, proferiu despacho quanto à disponibilidade de verba orçamentária para proceder à citada contratação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DECLARA a Dispensa Eletrônica, com observância do disposto no inciso II, do art. 75 da Lei nº14.133/2021, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro veicular, na modalidade compreensiva, para veículo oficial da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras**, com cobertura mínima para Colisão, Incêndio,



PREFEITURA MUNICIPAL

**COLINAS DO  
TOCANTINS**

Prof. Mun. de Colinas/TO

Fl. N° 251

Rubrica S

Roubo, furto, Danos materiais e corporais a terceiros, Assistência 24 horas (guincho, socorro mecânico, entre outros), incluindo franquia e demais condições conforme práticas de mercado. A empresa a ser contratada deverá atender os requisitos constantes no Termo de Referência, o qual consta nos autos do Processo Administrativo.

**Art. 2º PUBLICAÇÃO.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

Colinas do Tocantins – TO, aos 03 dias do mês de junho de 2026.

JOSE  
BATISTA  
FERREIRA:4  
9235915104  
**José Bastista Ferreira**  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por JOSE  
BATISTA FERREIRA:49235915104  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=  
Certificado Digital PF A3, OU=  
Vice-presidencia, OU=  
14592578000199, OU=AC SingularID  
Multipla, CN=JOSE BATISTA  
FERREIRA:49235915104  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.06.03 09:40:58-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1